



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSIMARES

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – CONSIMARES, de forma presencial na sede do Consórcio, situada à Rua Independência, 637, Sala 2, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, e online por meio do link meet.google.com/zsy-gsap-jgk, com a presença do Sr. Guilherme Gomes dos Santos da Assessoria Meta Pública, tendo a reunião sido conduzida pelo Presidente do CONSIMARES, Cláudio José Schooder (Prefeito de Nova Odessa), que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os prefeitos e representantes municipais, estando presentes os seguintes representantes: Capivari: Prefeito Vitor Hugo Riccomini; Elias Fausto: Prefeito Joaquim Antônio de Campos Bicudo; Hortolândia: Prefeito José Nazareno Zezé Gomes; Monte Mor: Prefeito Murilo Antônio de Sousa Rinaldo; Nova Odessa: Prefeito e Presidente do Consimares Cláudio José Schooder; Santa Bárbara d'Oeste: Secretário de Meio Ambiente Cléber Luis Canteiro, representando o Prefeito Rafael Piovezan; Sumaré: Secretário de Administração Wilson Amaral, representando o Prefeito Henrique Stein Sciascio; e Consorcio Consimares: Superintendente Valdemir Aparecido Ravagnani; em seguida, o Presidente apresentou a pauta da reunião, que foi analisada e aprovada conforme segue: 1. Aprovação do Orçamento para o exercício de 2026: após apresentação do orçamento pelo Superintendente Valdemir Aparecido Ravagnani, acompanhado pelo Sr. Guilherme Gomes dos Santos da Assessoria Meta Pública, o orçamento para 2026 foi aprovado por unanimidade (anexo a ata); 2. Aprovação da cessão de servidora do Município de Nova Odessa para atuar no âmbito do CONSIMARES, com concessão de Função Gratificada de Controlador(a) Interno(a) no valor de R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais) e respectivos encargos, sendo a proposta aprovada, atendendo à Cláusula 34, Item IX e § 1º do Estatuto Social da Consimares, ficando o início da cessão condicionado ao procedimento do Município de Nova Odessa; 3. Definição do valor de repasse à Federação dos Consórcios Administrativos e Autárquicos do Estado de São Paulo (FECASP): foi aprovado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o primeiro ano, ficando aberta a possibilidade de revisão futura; 4. Apresentação da nova modelagem de trabalho do CONSIMARES: o Superintendente Valdemir Aparecido Ravagnani apresentou proposta de reorganização administrativa e técnica do consórcio, que foi aprovada, e deliberou-se que o superintendente, em conjunto com os técnicos municipais, deverá desenvolver juntamente com os técnicos dos consorciados o planejamento estratégico para 2026; 5. Autorização para locação de veículo: foi autorizada a locação de um veículo, com a autorização para a possibilidade de ampliação para dois veículos, conforme a necessidade e o planejamento; 6. Solicitação de ingresso do Município de Santa Maria da Serra no CONSIMARES: após explanação do Superintendente, os prefeitos manifestaram não haver objeções à entrada do município, contudo ficou decidido que será realizada uma reunião prévia com o GAEMA-PCJ (Núcleo Piracicaba) para análise, pois no passado o Ministério Público solicitou que os municípios da Região Metropolitana de Piracicaba não participassem do Consimares por estar sendo criado outro consórcio com a mesma finalidade na região de Piracicaba, tendo outra situação sido



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS CONSIMARES

levantada pelo Secretário de Meio Ambiente Cléber sobre os ajustes necessários no Plano Intermunicipal de Manejo Integrado de Resíduos Sólidos (PIGIRS), considerando que aspectos técnicos e logísticos da distância territorial seriam muito complexos para essas alterações, ficando decidido que o Superintendente e o Presidente irão fazer uma consulta ao GAEMA – PCJ, núcleo Campinas, para analisar o pedido e, posteriormente, em conjunto com o Presidente, irão fazer uma visita ao Prefeito Josias Zani Neto da cidade de Santa Maria da Serra para tratar do assunto; 7. Análise do questionamento encaminhado pelo GAEMA-PCJ, representado pela Dra. Flávia Travaglini Zulian, referente a apontamentos do PIGIRS do CONSIMARES: deliberou-se pela criação de um grupo técnico de trabalho para avaliar e incorporar as sugestões possíveis sem a necessidade de revisão formal do plano; 8. Situação do Projeto Integra Resíduos, do Governo do Estado de São Paulo, e suas interfaces com os municípios consorciados: O Superintendente informou que o CONSIMARES já possui projeto voltado ao tratamento final dos resíduos sólidos e que será verificado o interesse da empresa parceira em dar continuidade à apresentação de proposta conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), ressaltou-se que ele, o Presidente do CONSIMARES e representantes da empresa já participaram de reunião com a SEMIL, ocasião em que o projeto foi apresentado e discutido, destacou-se que caberá a cada município consorciado analisar individualmente suas condições para eventual adesão ao Programa Integra Resíduos, conforme suas particularidades locais, o que foi aprovados pelos presente, o Superintendente ressaltou que o CONSIMARES não participará do referido projeto, permanecendo à disposição para prestar suporte aos municípios que assim solicitarem e comunicará oficialmente a empresa LBR Engenharia e Consultoria Ltda; 9. Contratação de assessoria jurídica para o CONSIMARES: foi aprovada a contratação, considerando a importância e a existência de prestação de serviço semelhante em gestões anteriores; 10. Criação de Ata de Registro de Preços de serviços que poderão ser utilizados pelos municípios consorciados em situações emergenciais: ficou deliberado que os técnicos municipais, junto ao Consórcio, irão levantar as demandas e proceder à posterior elaboração dos termos; 11. Outros assuntos: contratação de novos servidores para os cargos de Secretários Executivos, sendo dada a ampliação das atividades técnicas do consórcio, ficou autorizado, conforme Estatuto Social do Consimares, ao Superintendente, em conjunto com o Presidente, indicar profissionais com perfil técnico, preferencialmente da área de resíduos sólidos, para compor a equipe; o Prefeito de Capivari, Vitor Hugo Riccomini, propôs a realização de um estudo em conjunto com o Jurídico para a criação de cargos diversos concursados, a serem posteriormente analisados e aprovados pelo Conselho de Prefeitos, para um planejamento futuro visando à continuidade do consórcio; foi apresentada pelo Superintendente, Valdemir Aparecido Ravagnani, a Proposta de Manifestação de Interesse Social (PMIS) do Instituto Gestão Brasil, referente à implementação de uma solução normativa e tecnológica voltada à identificação e separação dos grandes geradores de resíduos da coleta domiciliar de resíduos sólidos urbanos, por meio do SIIGG - Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores, visando a proposta oferecer aos municípios benefícios econômicos, sociais e ambientais, entre os quais destacam-se a redução dos custos operacionais com a destinação final, maior rastreabilidade da cadeia de resíduos, fortalecimento e aprimoramento da coleta seletiva, inclusão produtiva de catadores e catadoras, educação ambiental baseada em dados concretos e mitigação de impactos ambientais por meio da



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES**

redução do volume destinado a aterros e das emissões associadas, e, após a apresentação e os devidos esclarecimentos, ficou autorizado ao Consórcio Consimares dar prosseguimento às tratativas para formalização de parceria com o referido Instituto; o Superintendente solicitou a autorização para produzir brindes para doações aos municípios, em especial àqueles que estão trabalhando com a moeda de troca para resíduos, o que foi autorizado; e ficou autorizada, caso necessário, a compra de equipamentos de informática, como projetores, monitores, computadores e outros materiais, para uso da nova equipe, dentro das rubricas orçamentárias; e, encerrada a pauta, o Superintendente Valdemir Aparecido Ravagnani agradeceu o apoio dos prefeitos e ressaltou a importância do fortalecimento do CONSIMARES para o desenvolvimento sustentável regional, e o Presidente Cláudio José Schooder destacou o comprometimento de todos os municípios consorciados e a necessidade de continuidade das ações integradas e, nada mais havendo a tratar e deu por encerrada a assembleia às onze horas e trinta minutos; lavrei a presente ATA, a qual a seguir subscrevo _____, juntamente com o Presidente do Consórcio Sr. Cláudio José Schooder _____, anexa à ata seguindo a lista de presença dos participantes que a aprovaram após ser lida e lavrada. Nova Odessa/SP, 06 de novembro de 2025. -----



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
CONSIMARES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONSIMARES - 06 de novembro de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Município	Assinatura
Cleber Luis Cantekin	Ste. B. d'Deste	
Wagner Zere	HORTOLÂNDIA	
Vitor Hugo Riccomini	CAPIVARI	
Baudilio S. Diniz	Nova Odessa	
Wilson Amaral	Sumaré	
Murilo Amalado	Monte Mor	
VALDEMI R AP. RAUAGNANI	CONSIMARES	
Joaquim AC Grande	Eles (curso)	